



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Engenharia	
Responsável pela Demanda: JARLISON MARQUES DE AGUIAR	Matrícula: 0088153
Email: jarlisonmarques1986@gmail.com	Telefone: (93) 99177-1730
1. Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) em locação de caminhões e máquinas pesadas sem motorista e com manutenção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Mojuí dos Campos, através da emenda parlamentar nº 202443900003.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra, outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de Mojuí dos Campos. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato de a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos suficientes para atendimento da demanda.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

3. descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊS X UND	QUANT.
1	Caminhão 6x4, equipado com caçamba basculante com capacidade de 14m ³ , motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança máxima, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação.	UNIDADE X MÊS	48
2	Caminhão pipa traçado 6x4 com capacidade de carga para 15.000 litros, motor a diesel, equipado com sistema de regador “rabo-de-pavão”, incluindo 40 metros de mangueira e bomba com tomada de força.	UNIDADE X MÊS	12
3	Escavadeira hidráulica de esteira tipo 320 ou similar, motor a diesel, com todos os acessórios de segurança, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação.	UNIDADE X MÊS	6
4	Motoniveladora/patrol 120 ou similar, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação, articulada, motor a diesel, com sistema de segurança máxima, controle de elevação de lâmina, acessórios de segurança, com ar-condicionado.	UNIDADE X MÊS	12
5	Pá carregadeira sobre rodas, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação, motor a diesel, com a concha para capacidade de 1,8m ³ ou + Carga de materiais, com acessórios de segurança, com ar-condicionado.	UNIDADE X MÊS	6
6	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 HP, caçamba carregadeira Cap. Mín. 0,79 m ³ , caçamba retro cap. 0,18 m ³ , peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação.	UNIDADE X MÊS	12
7	Rolo compactador patas cp 533 caterpillar ou similar. Capacidade de 12,5 toneladas, potência de 130 hp, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação.	UNIDADE X MÊS	6

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução:O prazo de vigência será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da lei 14.133/2021.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:O licitante vencedor terá o prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da entrega da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), para a prestação do serviço solicitado, que será

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

no local indicado pelo funcionário da secretaria municipal de infraestrutura (SEMINF).

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Infraestrutura/**JARLISON MARQUES DE AGUIAR**

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Mojui dos Campos/PA, 28 de maio de 2024.

LIZÂNEA SILVA DE MORAES
Chefe do Departamento Financeiro- SEMINF
Decreto Mun. nº147/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

5. Despacho Do Ordenador

☒ Demanda autorizada

☐ Demanda não autorizada

Mojui dos Campos/PA, 28 de maio de 2024.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 46/2024